



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
ESTADO DE SERGIPE

Portaria Nº 15/2023
De 09 de Fevereiro De 2023

Constitui a comissão de avaliação de bens imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperado dos ativos, depreciação, amortização dos bens da Câmara Municipal de Areia Branca-SE e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O Sr. José Francisco das Chagas Filho, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial de bens imóveis da Câmara Municipal de Areia Branca/SE, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

Art. 2º - A Comissão será composta por 3 (três) servidores, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Câmara Municipal, a seguir:

Presidente	Lucas Fontes Lima	RG: 3002728-4	CPF: 987.756.425-49
Membro	Aline Almeida de Jesus	RG: 2906067-2	CPF: 066.922.005-12
Membro	Rayane Santos Andrade	RG: 2923984-2	CPF: 067.988.465-30

Parágrafo Único – Os integrantes da Comissão de que trata este artigo, não farão jus a qualquer tipo de remuneração, pelo desempenho dessa atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca/SE em 09 de Fevereiro de 2023.

José Francisco das Chagas Filho
Presidente

Praça Joviniano freire de Oliveira, s/nº - CEP 49580-000 – Areia Branca/SE
CNPJ: 04.097.709/0001-08 – Fone: (79) 99892-2234
e-mail: cvereadoresareiabranca@gmail.com